PORTARIA DE Nº CM-133 DE 17 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão de uso dos veículos de comissão da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de economizar recursos para o fechamento das contas no final do ano;

Considerando o recesso parlamentar de julho;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica suspenso o uso dos veículos das Comissões da Câmara Municipal de Divinópolis para qualquer tipo de atividade a partir do dia 17 até o dia 31 de julho.

Parágrafo Único – Os veículos das Comissões só poderão ser utilizados para viagens após o dia 31 de julho mediante publicação de nova portaria assim estabelecendo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de julho de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal